



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Abaíra - BA**

Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2023 - Edição nº 453

## **SUMÁRIO**

- PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ABAÍRA/BA - EDITAL N° 01/2023 - PROVA E GABARITO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 36F1EE7FBE-E0B7EF4F0E-3386C41455-19A43241AF



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS  
UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
ABAÍRA/BA.**

### INSTRUÇÕES GERAIS:

- As questões objetivas têm quatro alternativas de resposta (A, B, C, D) e **somente uma** delas está correta;
- Além deste caderno de questões, contendo dez questões objetivas, você receberá do Fiscal de Sala, o cartão-resposta das questões objetivas;
- Você dispõe de 2 horas para a realização da prova, já incluído o tempo para a marcação do cartão-resposta;
- Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova;
- Não será permitido que o candidato leve o caderno de questões;
- Não será permitido levantar da cadeira sem autorização do Fiscal de Sala;
- Verifique se seu caderno está completo, sem repetição de questões ou falhas. Caso contrário, notifique imediatamente o Fiscal da Sala, para que sejam tomadas as devidas providências;
- Use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul;
- Assine seu nome apenas no(s) espaço(s) reservado(s);
- Reserve tempo suficiente para o preenchimento do seu material. O preenchimento é de sua responsabilidade e não será permitida a troca do cartão-resposta em caso de erro;
- Deverão permanecer na sala de aplicação, os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo;
- Será permitido levar a folha rascunho;
- Para fins de avaliação, serão levadas em consideração as marcações realizadas no cartão-resposta;
- Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas;
- Boa sorte!

**Aguarde a ordem do fiscal para abrir este caderno de questões.**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – 13.670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro – CEP: 46690-000



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## QUESTÕES:

- 1) De acordo com o artigo 206 da Constituição Federal de 1988, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
  - a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; **apenas**.
  - b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; **apenas**.
  - c) gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; **apenas**.
  - d) gestão democrática do ensino público, na forma da lei; garantia de padrão de qualidade; garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, **entre outros princípios**.
  
- 2) Assinale a alternativa correta:
  - a) A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
  - b) A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação excepcional, excludente e dispensável para o exercício da capacidade laborativa e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
  - c) A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação incomum, superficial e dispensável para o



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

exercício da cognição e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

d) A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação dispensável e ineficaz para o exercício da cidadania plena e fornecer-lhe meios para progredir intelectualmente.

3) Assinale a Alternativa Correta:

- a) A Base Nacional Comum Curricular é um documento facultativo que define parte do conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos podem vir a desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Seu principal objetivo é ser a catalizadora da qualidade da educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que apenas parte dos alunos tem direito.
- b) A Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Seu principal objetivo é ser a balizadora da qualidade da educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito.
- c) A Base Nacional Comum Curricular é um documento especulativo e desnecessário que define o conjunto de aprendizagens essenciais que a maioria dos alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Seu principal objetivo é ser a balizadora da qualidade da educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que alguns alunos têm direito.
- d) A Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Básica. Seu principal objetivo é desbalizar e desqualificar a educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que quase todos os alunos têm direito.

- 4) Assinale a alternativa **INCORRETA**:
- a) As famílias podem se envolver ativamente nas decisões tomadas pelas escolas dos seus filhos. Candidatar-se a uma vaga no conselho escolar é uma boa maneira de acompanhar e auxiliar o trabalho dos gestores escolares.
  - b) Cabe ao conselho zelar pela manutenção da escola e monitorar as ações dos dirigentes escolares a fim de assegurar a qualidade do ensino. Eles têm funções deliberativas, consultivas e mobilizadoras, fundamentais para a gestão democrática das escolas públicas.
  - c) Entre as atividades dos conselheiros estão, por exemplo, fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à escola e discutir o projeto pedagógico com a direção e os professores.
  - d) As famílias não podem se envolver ativamente nas decisões tomadas pelas escolas dos seus filhos, por isso, candidatar-se a uma vaga no conselho escolar lhes permite, ao menos, acompanhar o trabalho dos gestores escolares.
- 5) Em relação ao Programa Dinheiro Direto na Escola–PDDE, é possível afirmar que:
- a) O Programa Primeira Infância na Escola destina-se a promover, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade organizado pelos eixos: I – avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – 13.670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro – CEP: 46690-000



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- Qualidade da Educação Infantil; II – gestão, liderança e fortalecimento institucional; e III – currículo e práticas pedagógicas.
- b) O Programa Primeira Infância na Escola destina-se a promover, em regime de colaboração apenas entre a União e os Estados, iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de zero a três anos de idade organizado pelos eixos: I – avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; II – gestão, liderança e fortalecimento institucional; e III – currículo e práticas pedagógicas.
- c) O Programa Primeira Infância na Escola destina-se a promover, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, proibido aos Municípios, iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de zero a quatro anos de idade organizado pelos eixos: I – avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; II – gestão, liderança e fortalecimento institucional; e III – currículo e práticas pedagógicas.
- d) O Programa Primeira Infância na Escola destina-se a promover, em regime de colaboração entre o Distrito Federal e os Municípios, excluindo-se a União e os Estados, iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de zero a dois anos de idade organizado pelos eixos: I – avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; II – gestão, liderança e fortalecimento institucional; e III – currículo e práticas pedagógicas.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

6) Segundo estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes, EXCETO:

- a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- b) direito de ser respeitado por seus educadores.
- c) acesso à escola particular e paga, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.
- d) direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.

7) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

- a) maus-tratos envolvendo seus alunos; **apenas.**
- b) reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; **apenas.**
- c) elevados níveis de repetência; **apenas.**
- d) Todas as alternativas anteriores.

8) Assinale a alternativa **INCORRETA**:

- a) Uma forma de organização e de planejamento da educação escolar dos sistemas educacionais se concretiza nos Planos Educacionais do Estado e do Município. No âmbito da escola, é o Projeto Político-pedagógico que viabiliza ações educacionais. Ele é a forma de planejamento pedagógico, político e administrativo, que estabelece os objetivos da escola e os mecanismos e estratégias mais adequados para alcançar esses objetivos.



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

b) O Projeto Político-pedagógico, como instrumento de planejamento coletivo, pode resgatar a unidade do trabalho escolar e garantir que não haja uma divisão entre os que planejam e os que simplesmente executam. Elaborado, executado e avaliado de forma conjunta, cria uma nova lógica. Nesse processo, todos os segmentos planejam, garantindo a visão do todo, e todos executam, mesmo que apenas parte desse todo. Com isso, de posse do conhecimento de todo o trabalho escolar, os diversos profissionais e segmentos envolvidos (gestores, funcionários, docentes, discentes, pais e comunidade local) cumprem seus papéis específicos, sem torná-los estanques e fragmentados.

c) É comum identificar pessoas que compreendem a aprendizagem na escola a partir de uma concepção de educação onde a transmissão de conhecimentos é o único objetivo. Nessa ótica, o professor é simplesmente aquele que detém o conhecimento e, portanto, o transmite para os estudantes. A capacidade de ver o outro, de captar a aprendizagem já existente no estudante, tende a não ser considerada pelo professor. Por outro lado, numa educação emancipadora, que busca a transformação da realidade, o conhecimento passa a ser fruto de uma construção coletiva, e, assim, o professor é mais do que o mero “ensinante” e o processo de ensino-aprendizagem adquire movimentos de troca e de crescimento mútuo.

d) Mesmo antes da Constituição Federal de 1988, já não era possível que os gestores dos sistemas e das escolas públicas pudessem optar por desenvolver ou não um tipo de gestão que se baseasse nas relações democráticas. A gestão democrática da educação é um direito da sociedade e um dever do Poder Público desde a época da ditadura militar.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- 9) De acordo com a Lei 9.394/96, assinale a alternativa correta:
- a) o ensino fundamental facultativo, com duração de 8 (oito) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 4 (quatro) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.
  - b) o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.
  - c) o ensino fundamental obrigatório, com duração de 7 (sete) anos, pago na escola particular, iniciando-se aos 2 (dois) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.
  - d) o ensino fundamental obrigatório e facultativo, com duração de 9 (nove) anos, pago na escola pública, iniciando-se aos 5 (cinco) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.
- 10) A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:
- a) Ministério da Educação - MEC.
  - b) Conselho Nacional de Educação – CNE.
  - c) Ministério da Educação - MEC; Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; Conselho Nacional de Educação - CNE; Fórum Nacional de Educação.
  - d) Fórum Nacional de Educação.



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## FOLHA DE RESPOSTAS

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES  
GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS  
UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE  
ABAÍRA/BA.

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### INSTRUÇÕES:

- Preencha o gabarito abaixo com caneta azul ou preta sem rasurar. O preenchimento não pode ser a lápis;
- O preenchimento das alternativas pode ser feito com "X" ou pintando todo o quadrado da alternativa escolhida;
- Questões com mais de uma resposta serão anuladas;
- Caso ocorra rasura, a questão será anulada.

GABARITO	QUESTÕES									
	01	02	03	04	04	06	07	08	09	10
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – 13.670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro – CEP: 46690-000



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## FOLHA RASCUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA – 13.670.021/0001-66  
Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro – CEP: 46690-000



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## GABARITO

➤ **QUESTÃO 01**

**ALTERNATIVA: D**

**JUSTIFICATIVA:** Art. 206 da Constituição Federal de 1988: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade; VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal; IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

➤ **QUESTÃO 02**

**ALTERNATIVA: A**

**JUSTIFICATIVA:** Art. 22 da Lei 9.394/96: A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

➤ **QUESTÃO 03**

**ALTERNATIVA: B**

**JUSTIFICATIVA:** A Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Seu principal objetivo é ser a balizadora da qualidade da educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito!  
**FONTE:** <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

➤ **QUESTÃO 04**

**ALTERNATIVA: D**

**JUSTIFICATIVA:** As famílias podem se envolver ativamente nas decisões tomadas pelas escolas dos seus filhos. Candidatar-se a uma vaga no conselho escolar é uma boa maneira de acompanhar e auxiliar o trabalho dos gestores escolares.

Os conselhos escolares são constituídos por pais, representantes de alunos, professores, funcionários, membros da comunidade e diretores de escola. Cada escola deve estabelecer regras transparentes e democráticas de eleição dos membros do conselho.

Cabe ao conselho zelar pela manutenção da escola e monitorar as ações dos dirigentes escolares a fim de assegurar a qualidade do ensino. Eles têm funções deliberativas, consultivas e mobilizadoras, fundamentais para a gestão democrática das escolas públicas.

Entre as atividades dos conselheiros estão, por exemplo, fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à escola e discutir o projeto pedagógico com a direção e os professores.

A questão incorreta informa que as famílias não podem se envolver ativamente nas decisões tomadas pelas escolas, o que é inexato e demonstra clara contradição com as outras alternativas.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**FONTE:** <http://portal.mec.gov.br/dia-a-dia-do-seu-filho/175-pais-e-familiares-1187696379/conselhos-escolares512938251/12247-conselhos-escolares>

➤ **QUESTÃO 05**  
**ALTERNATIVA: A**

**JUSTIFICATIVA:** Parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 10 de 08 dezembro de 2022 - FNDE: O Programa Primeira Infância na Escola destina-se a promover, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, iniciativas que elevem a qualidade da educação infantil e potencializem o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade organizado pelos eixos: I. avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; II. gestão, liderança e fortalecimento institucional; e III. currículo e práticas pedagógicas.

➤ **QUESTÃO 06**  
**ALTERNATIVA: C**

**JUSTIFICATIVA:** Art. 53 do ECA - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

➤ **QUESTÃO 7**

**ALTERNATIVA: D**

**JUSTIFICATIVA:** Art. 56 do ECA: Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência.

➤ **QUESTÃO 8**

**ALTERNATIVA: D**

**JUSTIFICATIVA:**

**FONTE:** <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf> - Texto de Regina Vinhaes Gracindo. Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola, p. 13.

➤ **QUESTÃO 9**

**ALTERNATIVA: B**

**JUSTIFICATIVA:** Art. 32 da Lei 9.394/96. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

➤ **QUESTÃO 10**  
**ALTERNATIVA: C**

**JUSTIFICATIVA:** Art. 5º. da Lei 13.005/2014: A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I - Ministério da Educação - MEC; II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; III - Conselho Nacional de Educação - CNE; IV - Fórum Nacional de Educação.